



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)**

ATO DECISÓRIO Nº 058 - SSMR/8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

**RESULTADO RETIFICADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS(AS) A
OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO**

(Aviso de Convocação nº 004 SSMR/8ª RM, de 31 de julho de 2019)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Aviso de Convocação nº 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2019, para Oficial Técnico Temporário (OTT), resolve:

RETIFICAR o Resultado da Avaliação Curricular publicado no Ato Decisório nº 55-SSMR/8, de 04 de fevereiro de 2020, conforme o quadro a seguir:

Publique-se e divulgue-se.

Belém – PA, 13 de fevereiro de 2020.

**Gen Div ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Comandante da 8ª Região Milita**

ÁREA: BACHAREL EM ENFERMAGEM (Com Especialização em Auditoria)

Ordem	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridades								
						Be-lém	Ma-rabá	San-tarém	Itai-tuba	Alta-mira	Tucu-ruí	Ma-capá	Impe-ratriz	São Luis
01	MARQUEYD ARAÚJO BARROS	28,60	24,20	0,40	02 (dois) cursos de 30h a 40h (Violência por parceiro íntimo) e (Controle do tabagismo na atenção básica) estão fora da área do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	2	1	0	0	0	4	5	0	3
				2,00	Exercício de atividade profissional de 16/08/2014 a 06/02/2016 é sobreposto , contrariando o parágrafo 1º do Art. 82 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 20/02/2017 a 07/07/2018 é sobreposto , contrariando o parágrafo 1º do Art. 82 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
02	ANTONIA MÁRCIA SILVA REIS	27,60	23,60	4,00	Exercício de atividade profissional na área privada não comprovada (faltou a cópia da Carteira de Trabalho) de 27/09/2015 a 18/06/2018 contrariando a letra a) do Anexo "C" do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	8	1	7	5	3	9	6	4	20
03	EROTILDES COSTA CALDAS	18,40	22,90	1,00	01 (um) curso de 80h a 120h é anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	1	2	0	0	0	5	4	0	3
				1,00	02 (dois) cursos de 40h a 80h são excedentes , contrariando o Anexo "D" do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/01/2013 a 01/07/2014 não foi comprovado , contrariando o n° 5) do Art. 80, do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				1,50	Cadastro de 01 (uma) atividade de Ensino Superior de Professor que exija grau de Mestre ou Graduação exclusivo para magistério , contrariando o n° 3 do Anexo "D", do AC nº 004- OTT, de 31 Jul 19.									
				+ 10,00	Restou apurado que não foi computado o período da experiência profissional, devidamente comprovado pela candidata. Em observância à previsão do Art. 52, do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19 sendo acrescido, à candidata, 10,00 (dez) pontos.									

ÁREA: BACHAREL EM ENFERMAGEM (Com Especialização em Auditoria)

Ordem	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridades								
						Be-lém	Ma-rabá	San-tarém	Itai-tuba	Alta-mira	Tucu-ruí	Ma-capá	Impe-ratriz	São Luis
04	SUELLEN DE FÁTIMA BARBOSA LIMA CARDOSO	40,20	21,70	1,00	01 (um) Curso de 76h cadastrado no de 120h fora da carga horária , contrariando a letra b) do Art. 72 e o Anexo “D” do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	1	3	8	9	4	7	2	5	6
				1,00	01 (um) curso de 120h é anterior a data de conclusão do curso que a habilita a pArt.icipar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 21/12/2012 a 03/07/2014 é excedente , contrariando a letra a) do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				10,00	Exercício de atividade profissional de 07/07/2014 a 13/08/2019 é excedente , contrariando a letra a) do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 01/11/2017 a 13/08/2019 é sobreposto , contrariando o parágrafo 1º do Art. 82 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso de Graduação repetido , contrariando a alínea c), do Art. 72 e a alínea a), Item nº 1, do Anexo D, ambos do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
05	SILVANA SILVA CHAVES	37,60	21,50	1,00	01 (um) curso de 120h não comprovado (faltou a cópia do diploma) contrariando o Art. 58 e o Anexo “D” do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	1	0	0	0	0	0	0	0	0
				0,60	03 (três) Cursos de 30h em que o candidato pArt.icipou como ouvinte em Simpósio , contrariando a letra f) do Art. 72 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				8,00	Exercício de atividade profissional de 24/06/2013 a 11/12/2017 é excedente , contrariando a letra a) do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				4,00	Exercício de atividade profissional de 06/03/2018 a 06/03/2020 é excedente , contrariando a letra a) do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso de Graduação repetido , contrariando a alínea c), do Art. 72 e a alínea a), Item nº 1, do Anexo D, ambos do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
06	CLÁUDIO PEREIRA LEANDRO	29,00	18,50	8,00	Exercício de atividade profissional de 08/05/2015 a 31/05/2019 é excedente , contrariando a letra a) do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	2	1	6	8	7	3	9	4	5
				2,50	Cadastro do curso de Graduação repetido , contrariando a alínea c), do Art. 72 e a alínea a), Item nº 1, do Anexo D, ambos do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									

ÁREA: BACHAREL EM ENFERMAGEM (Com Especialização em Auditoria)

Ordem	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridades								
						Be-lém	Ma-rabá	San-tarém	Itai-tuba	Alta-mira	Tucu-ruí	Ma-capá	Impe-ratriz	São Luis
07	ISABELLA RODRIGUES DA ROCHA	20,90	18,40	2,50	Cadastro do curso de Graduação repetido , contrariando a alínea c), do Art. 72 e a alínea a), Item nº 1, do Anexo D, ambos do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	1	2	3	8	4	5	9	7	6
08	KELLY SUZY DO ESPIRITO SANTO	16,50	16,50	0,00	A candidata não perdeu ponto.	1	2	0	0	0	0	0	0	0
09	ANNELY BARROS GOIS	30,60	12,50	0,50	01 (um) curso de 40h a 80h é anterior a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	1	4	8	9	6	5	3	7	2
				0,60	03 (três) cursos de 30h a 40h são anteriores a data de conclusão do curso que a habilita a participar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				12,50	Exercício de atividade profissional no meio militar de 01/02/2015 a 01/02/2020 é fora da área (como técnica em enfermagem e não como enfermeira), contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				2,00	Exercício de atividade profissional de 22/05/2017 a 22/05/2018 não foi comprovado , porque a candidata não apresentou documento comprobatório, contrariando o nº 5) do Art. 80, do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				2,50	Cadastro do curso de Graduação repetido , contrariando a alínea c), do Art. 72 e a alínea a), Item nº 1, do Anexo D, ambos do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
10	HELLEN AREVALO CORDEIRO	11,20	7,20	1,50	03 (três) cursos de 40h a 80h são excedentes , contrariando o Anexo "D" do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19	1	2	3	5	4	7	6	9	8
				2,50	Cadastro do curso de Graduação repetido , contrariando a alínea c), do Art. 72 e a alínea a), Item nº 1, do Anexo D, ambos do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19..									

ÁREA: BACHAREL EM ENFERMAGEM (Com Especialização em Auditoria)

Ordem	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridades								
						Be-lém	Ma-rabá	San-tarém	Itai-tuba	Alta-mira	Tucu-ruí	Ma-capá	Impe-ratriz	São Luis
Eliminado(a)	KEIZA CRISTINA BARBOSA TRINDADE	2,50	-	-	Não apresentou documentos para a Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado(a)	KAIRO FELIPE DA SILVA JANDRE	2,50	-	-	Não apresentou documentos para a Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado(a)	LUCIANA SOARES DOURADO CARVALHO	2,50	-	-	Não apresentou documentos para a Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ÁREA: BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (Com Habilitação em Relações Públicas)

Ordem	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridades								
						Be-lém	Ma-rabá	San-tarém	Itai-tuba	Alta-mira	Tucu-ruí	Ma-capá	Impe-ratriz	São Luis
01	BRUNO DIEGO LIMA BARRETO	28,00	21,00	4,00	Exercício de atividade profissional de 22/05/2017 a 30/06/2019 é excedente , contrariando a letra a) do nº 5 do Anexo “D” do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	1	6	3	9	8	7	5	4	2
				3,00	Cadastro de 01 (um) curso Pós Graduação fora da área do curso que a habilita a pArt.icipar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
02	WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES	19,00	2,50	1,00	01 (um) Curso de 120h fora da área do curso que a habilita a pArt.icipar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.	1	0	4	9	6	5	3	7	2
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h (Assistente Administrativo) está fora da área do curso que a habilita a pArt.icipar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				0,50	01 (um) curso de 40h a 80h (Informática) está fora da área do curso que a habilita a pArt.icipar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
				6,00	Exercício de atividade profissional de 01/10/2009 a 01/08/2012 e 02/01/2014 a 07/07/2015 são fora da área de atuação do curso que o habilita a pArt.icipar do processo seletivo, contrariando o Art. 58 do AC nº 004-OTT, de 31Jul19									
				6,00	Exercício de atividade profissional de 13/07/2015 a 12/07/2017 e 19/03/2018 a 02/05/2019 não foi comprovado , porque o candidato não apresentou documento comprobatório, contrariando o nº 5) do Art. 80, do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.									
2,50	Cadastro do curso de Graduação repetido , contrariando a alínea c), do Art. 72 e a alínea a), Item nº 1, do Anexo D, ambos do AC nº 004-OTT, de 31 Jul 19.													

ÁREA: BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (Com Habilitação em Relações Públicas)

Ordem	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Prioridades								
						Be-lém	Ma-rabá	San-tarém	Itai-tuba	Alta-mira	Tucu-ruí	Ma-capá	Impe-ratriz	São Luís
Eliminado(a)	DILCILENE JESUS BARATA MOURÃO	2,50	2,50	-	Eliminada do processo seletivo, por ser enquadrada na situação constante no inciso III e no § único, ambos do Art. 26 do Aviso de Convocação n.º 004-SSMR/8, de 31 de julho de 2019, conforme publicado no Termo Aditivo nº 001-SSMR/8, de 16 de janeiro de 2020, por ter mais de 40(quarenta) anos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado(a)	ELAINE DANTAS ARAUJO GOMES	17,40	-	-	Não apresentou documentos para a Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado(a)	TALITA BEZERRA ARIAS DOS SANTOS	14,00	-	-	Não apresentou documentos para a Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado(a)	MARCELO RODRIGO DA SILVA PANTOJA	8,00	-	-	Não apresentou documentos para a Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado(a)	ELISA RIULENA	6,50	-	-	Não apresentou documentos para a Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eliminado(a)	CAROLINA ASSUMPCÃO COSTA	5,00	-	-	Não apresentou documentos para a Avaliação Curricular	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Belém – PA, 13 de fevereiro de 2020.

Gen Div ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Comandante da 8ª Região Militar